



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE,

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2024/FEP-UNILAB

Redenção, 07 de outubro de 2024.

Aos docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural,

Aos Técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural,

Assunto: Orientações sobre as solicitações de demandas de aulas práticas, de atividades gerais e de produtos da Fazenda Experimental Piroás (FEP).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.016617/2024-17.

Senhores (as),

Visando a otimização do atendimento das demandas de aulas práticas, de atividades gerais e de produtos da FEP,

Visando melhorar a organização administrativa da FEP,

A equipe da FEP orienta:

- **Demandas de aulas práticas**

1. As demandas de aulas práticas devem ser encaminhadas para o e-mail fazendaidr@unilab.edu.br, com cópia para o servidor Francisco Raimundo (raimundo.sousa@unilab.edu.br).

2. Devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 3 dias úteis antes da data prevista para a realização da aula.
3. Ao enviar a demanda deve-se anexar o Formulário de Solicitação de Atividade na FEP constante na página da FEP (<https://unilab.edu.br/fazenda-experimental-piroas/>).

- **Demandas de atividades gerais (eventos, treinamentos, atividades de extensão, etc...)**

1. As demandas de atividades gerais devem ser encaminhadas para o e-mail fazendaidr@unilab.edu.br, com cópia para o servidor Francisco Raimundo (raimundo.sousa@unilab.edu.br).
2. Devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 15 dias úteis antes da data prevista para a realização da atividade.
3. Ao enviar a demanda deve-se anexar o Formulário de Solicitação de Atividade na FEP constante na página da FEP (<https://unilab.edu.br/fazenda-experimental-piroas/>).
4. A FEP não conta com estrutura e equipamentos para realização de eventos, assim caberá ao organizador da atividade providenciar os meios necessários para sua realização.

- **Demandas de produtos da FEP**

1. As demandas de produtos devem ser encaminhadas para o e-mail fazendaidr@unilab.edu.br, com cópia para o servidor Erasto Gonçalves de Oliveira (erasto@unilab.edu.br), com antecedência mínima de 7 dias corridos.
2. Para solicitação de Flores deve-se encaminhar o Formulário de Solicitação de Flores constante na página da FEP (<https://unilab.edu.br/fazenda-experimental-piroas/>).
3. Para outros produtos produzidos pela FEP deve-se especificar por e-mail o tipo de produto, quantidade, características do produto (por exemplo se deve estar no estágio verde ou maduro) e data para a entrega.
4. O atendimento às demandas de produtos estarão na dependência da existência do produto nas condições solicitadas na data da entrega e na disponibilização de transporte para servidores ou para aula. Ressalta-se que a FEP não efetuará a solicitação de transportes e capatazia para atender demandas de terceiros, quando estas estiverem fora da rotina normal dos transportes da FEP. Estas solicitações são de responsabilidade dos solicitantes.
5. O fornecimento do meio para adequada deposição do produto (embalagem, caixa, etc...) é de responsabilidade do solicitante, mas havendo disponibilidade destes meios na fazenda,

eles poderão ser fornecidos. Caso a fazenda forneça caixa retornável o solicitante deverá providenciar a sua devolução, com a maior brevidade possível, no local de retirada.

6. A entrega será feita na recepção do Campus da Liberdade, cabendo ao solicitante estar presente para retirada no horário de chegada do veículo. Quando houver uma recepção no Campus das Auroras a entrega poderá ser efetuada também neste campus.

Atenciosamente,

SILAS PRIMOLA GOMES

Gerente da Fazenda Experimental Piroás



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, GERENTE**, em 14/10/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026910** e o código CRC **4A791D95**.